



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 510/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
510	Contratação de Serviço	3	22/06/2022	1
Solicitante			Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS		651/2022	
Local				
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
<i>Descrição</i>			<i>Tipo</i>	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega				
<i>Local</i>			<i>Prazo</i>	
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			60 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI s da Secretaria Municipal de Educação , cultura, e esporte.

Justificativa:

O presente Termo de Referência visa à manutenção corretiva das cadeiras, que poderão ter bom aproveitamento com a devida manutenção, pois os mesmos ainda terão mais alguns anos de uso, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelos alunos da rede de ensino público do município, pois, apesar de serem bem manuseadas, as cadeiras estão propensas a defeitos e intempéries.

*Lote***001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019921	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas	SERV	100,00	168,75	16.875,00
				TOTAL	16.875,00
				TOTAL GERAL	16.875,00

JULIANO CORREA OLIVEIRA
 CNPJ 33.135.343/0001-12
 Fone: (46)99931-9744
 Rua: Jabuticabeira, 96 |Bairro: São José Operário.
 Santa Izabel do Oeste | PR
 CEP: 85.650-000

ORÇAMENTO

Serviços Oferecidos	V. Unitário.	Total
Manutenção de 100 Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos	R\$ 202,00	R\$ 20.200,00
	R\$	R\$
VALOR R\$ 20.200,00		

ORÇAMENTO

Quant	Serviços	V. Unitário.	Total
		R\$	R\$
		R\$	R\$
VALOR R\$			

A/C MUNICIPIO DE SANTO A. DO SUDOESTE P.R
 ENDEREÇO: AV.BRASIL 1431 CENTRO
 CEP: 85.710-000

-----VALORES E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO -----

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 20.200,00

PAGAMENTO: A VISTA

Data : 10/06/2022

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05 DIAS

Validade: 20 dias.

DB REFORMAS E VENDAS EM GERAL

Cliente: Município de Santo Antônio do Sudoeste.
End: Avenida Brasil 1431
Bairro: Centro
Cidade: Santo Antônio do Sudoeste **Est:** P.R
CEP: 85710-000
Contato: (46) 3563-8000



Tel: (49)99954-4149 

ORÇAMENTO

Quant	Descrição de Serviços	Valor Unit	Valor Total
100	Manutenção de Classes Escolares com:	R\$ 168,75	R\$ 16.875,00
	Colocação de Tampo Novos	R\$	R\$
	Classes em Melaminico 60x40	R\$	R\$
	Furação de Estruturas	R\$	R\$
	Colocação de Parafusos Novos		
	Reforma de Classes de Sala de Aulas		
		R\$	R\$
Valor Total do Orçamento: R\$ 16.875,00			

Condições de Pagamento

Forma de Pagamento: A vista
Frete: Grátis
Prazo de Entrega: 02 dias, após a confirmação.



Data: 10/06/2022

Validade do Orçamento: 20 Dias

“Tudo em consertos e reformas de estofados”

DS REFORMAS E VENDAS EM GERAL

CNPJ: 46.649.150/0001-21

Rua: Marcilio Dias 158
Chapecó S.C

B: Bela Vista
CEP: 89804-160



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988**

CNPJ/CPF: **46.649.150/0001-21**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140090173211**

Data de emissão: **06/06/2022 12:14:43**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS****NÚMERO CERTIDÃO:**

73301 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

06/06/2022

DATA DA VALIDADE:

04/09/2022

CPF / CNPJ:

46.649.150/0001-21

NOME / RAZÃO SOCIAL:

DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79231**ATIVIDADE CNAE:**

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4754701 - Comércio varejista de móveis

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: MARCILIO DIAS, 158

Complemento:

Bairro: BELA VISTA

Apto:

Bloco:

CEP: 89804-160

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2273301N9098D66A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988
CNPJ: 46.649.150/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:07 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **5A41.CF0C.6E4A.8C8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.649.150/0001-21

Certidão nº: 18013558/2022

Expedição: 06/06/2022, às 12:11:44

Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.649.150/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade do FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 46649150/0001-21
Razão Social : DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988
Endereço : R MARCILIO DIAS 158 / BELA VISTA / CHAPECÓ / SC / 89804-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2022 a 09/07/2022

Certificação Número: 2022061012413816620523

Informação obtida em 10/06/2022, às 12:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI	106.868.109-88

CNPJ	Data de Abertura
46.649.150/0001-21	03/06/2022

Nome Empresarial
DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI 10686810988

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	03/06/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89804-160	RUA MARCILIO DIAS	158
Bairro	Município	UF
BELA VISTA	CHAPECO	SC

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/06/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Reparador de artigos de tapeçaria, independente

Lavador(a) e polidor de carro independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Estofador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte., ao custo máximo de **R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/06/2022.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI**, inscrita sob CNPJ **46.649.150/0001-21** para **Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte**, ao custo máximo de **R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva *“aos casos especificados na legislação”*, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa DS REFORMAS E VENDAS EM GERAL, sob nº CNPJ: 46.649.150/0001-21 cotou o valor de R\$16.875,00, a empresa JULIANO CORREA OLIVEIRA, sob nº CNPJ: 33.135.343/0001-12 cotou o valor de R\$20.200,00 e a empresa JM Cadeiras, sob nº CNPJ: 36.234.934/0001-35 cotou o valor de R\$19.900,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI** para **Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tapos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte**, ao custo máximo de **R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/06/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN**Procuradora Geral****Advogada - OAB 32.208-PR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055/2022
PROCESSO Nº 652/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI – MEI.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI	46.649.150/0001-21	DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI	ADMINISTRADOR	106.868.109-88	60	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>O presente Termo de Referência visa à manutenção corretiva das cadeiras, que poderão ter bom aproveitamento com a devida manutenção, pois os mesmos ainda terão mais alguns anos de uso, melhorando as condições operacionais das atividades desenvolvidas pelos alunos da rede de ensino público do município, pois, apesar de serem bem manuseadas, as cadeiras estão propensas a defeitos e intempéries.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 46.649.150/0001-21, estabelecida na RUA MARCILIO DIAS, 158 - CEP: 89804160 - BAIRRO: BELA VISTA CIDADE/UF: Chapecó/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22/06/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

CESAR AUGUSTO ORETEGA- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 55/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

CONTRATADO: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI

DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

VALOR TOTAL R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA: 22/06/2022

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

			-Medidas brinquedo: comprimento 32cm, largura 14,9cm, altura 14,9cm; -Chassi monobloco com sistema de encaixe diretamente na carcaça superior; -Chassi com 8 engates de fixação com a carcaça; -4 Rodas com sistema individual de rotação; - Rodas anexadas diretamente no chassi; -Com grade frontal; -Grade frontal destacável; -Grade frontal com 4 encaixes de fixação; -Teto solar não articulável; -2 Adesivos aplicados em cada uma das 2 portas; -Adesivo aplicado no para-brisa frontal; -Adesivo aplicado no capô frontal; - Espaço interno da carroceria medindo 9,5cm x 9,2cm x 2,7cm.			
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	3	BRINQUEDO JOGO DE TABULEIRO; - Jogo de tabuleiro com sentido educacional, para crianças acima de 5 anos; -Medidas 34cm x 23cm x 5cm; -Peso 0,25kg; -Caixa com todas as instruções do jogo no seu verso; -Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro; 1 Roleta de montar; 25 fichas; 64 fichas coloridas de destacar; -Tabuleiro, roleta E fichas fabricadas com tinta não tóxicas; Produto 100% reciclável; Produto aprovado pelo INMETRO;	BRINQUEDOS BIG BOY	500,00	24,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:606F5450

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDITORA OKAVANGO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:96722891

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:CC5DD537

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:AECDD657

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:636B333E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 116, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre atualização da tabela de avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e alqueire paulista de terra e por aptidão, para fins de embasamento para a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no Município de São Sebastião da Amoreira.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Laudo Técnico de Avaliação para definição do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare, realizada na data de 22 de junho de 2022; e

Considerando a necessidade de publicidade desta tabela;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2022 - Processo dispensa nº 056/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ Nº 26.274.828/0001-21
 Representante: LUCIANO ANILTON KOHL - CPF nº 059.839.939-92
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. VALOR TOTAL: R\$ 6.210,00 (Seis Mil, Duzentos e Dez Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.- RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0184/2022 - Tomada de preços nº 015/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 VALOR TOTAL: R\$ 183.515,13 (Cento e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Treze Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 60 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0185/2022 - Tomada de preços nº 016/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ Nº 38.183.453/0001-73
 Representante: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - CPF nº 070.456.499-83
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm. VALOR TOTAL: R\$ 135.400,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/06/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
 Pregão Nº 35/2022
 OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: KTR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
 VALOR ANULAÇÃO: 426.999,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA REGINA NASCIMENTO SACCOMANNO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 23 de junho de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Secretário. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 52/2022

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Publicações legais do município em jornal diário impresso de grande circulação no Estado			CMCOL	4.450,00	11,20	49.840,00
TOTAL								49.840,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2022

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas			SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 56/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de barra de revestimento de aço carbono, para utilização da Secretaria de Agricultura. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REVESTIMENTO DE AÇO CARBONO 6"			UN	3,00	2.070,00	6.210,00
TOTAL								6.210,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	1	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA		22,00	1.475,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	2	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS		22,00	1.590,00
LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS	1	3	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO		14,00	1.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - Processo nº 529/2022
 Objeto Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para execução de reforma no portal de entrada do parque municipal, bem como para revitalização da ilha do lago municipal, com instalação de ponte.	R\$ 183.515,13(Cento oitenta três mil quinhentos quinze reais treze centavos)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022 - Processo nº 553/2022.
 Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	Execução de projeto para fechamento de barracão localizado na comunidade São Pedro Florido.	R\$ 135.400,00(cento trinta cinco mil quatrocentos reais)

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 60 (sessenta) dias corridos.
 Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/06/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 62/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
 Contratada.: IRMAOS BORTOLINI LTDA - Valor.....: R\$ 15.661,64
 Vigência...: Início: 23/06/2022 Término: 23/06/2023
 Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: 09/2022
 Recursos...: Dotação: 633 - 1 . 14002 . 20 . 608 . 15 . 2.56 . 0 . 339030 Material de Consumo
 Objeto.....: "O objetivo desta contratação é para aquisição de cortinas, suportes e varões para uso no Pavilhão de Agro Indústrias no Bosque Municipal de Exposições. As cortinas, os suportes e as metragens de varão, são utilizados para ornamentação interna nos standers que compõe o espaço de exposição e comercialização dos produtos coloniais das Agro Indústrias do município, conforme especificação do presente Termo. VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 22/06/2022



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA

a prevenção é a única arma contra a Dengue





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 178/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 46.649.150/0001-21, estabelecida na RUA MARCILIO DIAS, 158 - CEP: 89804160 - BAIRRO: BELA VISTA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA nº 055/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19921	Manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos Novos Reforma de Classes de Sala de Aulas		SERV	100,00	168,75	16.875,00
TOTAL								16.875,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 055/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.875,00(Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(tua) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 055/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 60 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 055/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

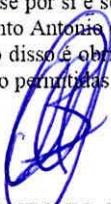
CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

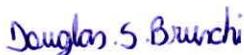
A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUIREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

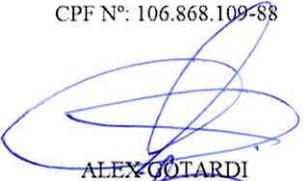
Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2022


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI
CNPJ Nº: 46.649.150/0001-21
DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI
CPF Nº: 106.868.109-88

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21


CESAR AUGUSTO ORTEGA
CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022

Processo dispensa nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI

CNPJ Nº 46.649.150/0001-21

Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI

CPF nº 106.868.109-88

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS
VIGENCIA ATUAL: 24/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

LUIZ PAUVELS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9CAEED7A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER;

VALOR: R\$ 35.880,00

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LURDES MAGGIONI SCHREINER - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:19CD0F07

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021

Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI;

VALOR: R\$ 19.140,00

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARTA PRETO CAVALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5410C225

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022

Processo dispensa nº 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA

CNPJ Nº 39.583.156/0001-88

Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI

CPF nº 156.016.849-87

OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º.

VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9DA102E4

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022

Processo dispensa nº 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI

CNPJ Nº 46.649.150/0001-21

Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI

CPF nº 106.868.109-88

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tapos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:186DFA6E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 164/2022

Pregão Nº 35/2022

OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e

2A 25 de Junho de 2022

Atos Oficiais - Edição 2022

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 19/2022/PMSAS - PROCESSO Nº 671/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Estrutura Pré Moldada, com pilares em concreto 23x31, estrutura de cobertura do tipo metálica, TOTALIZANDO 470.00 m2, Terçamento com terras em perfil 4:U " 75X30 enrijecidos. Contraventamento em todos os pórticos da edificação em aço mecânico 3/8, cobertura em Aluzinc trapezoidal com espessura de 0,43 mm. Todas as peças metálicas receberão pintura em tinta esmalte sintético.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 12/07/2022, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 179.480,00 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
PROCESSO Nº 667/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/07/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de coletâneas de kit pró kids material educativos pedagógicos, para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0121/2021 - Processo nº 1121/2021
Objeto: Aquisição de brinquedos para distribuição gratuita as crianças do município em comemoração as festas alusivas ao Natal
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	1	1	BRINQUEDO BONECA BEBÊ; - Modelo bebê menina; -Medida da boneca 30cm de altura, 18cm de largura, 8cm profundidade; -Medidas com caixa 25,5cm altura, 18cm largura, 12,5cm profundidade; -Produzida nos seguintes materiais: corpo, tronco, braços, pernas e pés em flocos mistos com espuma e silicone revestidos com tecido em algodão e costura interna. -Cabeça, antebraços E mãos produzidos em borracha. -Olhos produzidos em plástico rígido e revestimento com plástico rígido transparente; -Cabelo comprido cobrindo todo o couro cabeludo; -Cabelo fixado no sistema de aplicação; -Cabelo produzido em nylon; -Cabelo com borracha e rabico; -Vestido produzido em tecido com costuras externas; -Vestido com babado produzido em renda; -Punhos do vestido com elástico costurado internamente; -Lacre em nylon para a fixação do corpo com a cabeça;	artbrink	2.000,00	22,50
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	2	BRINQUEDO CARRINHO; - Modelo pickup cabine simples com carroceria; - Produzido em plástico de alta durabilidade; -Medidas brinquedo: comprimento 32cm, largura 14,9cm, altura 14,9cm; -Chassi monobloco com sistema de encaixe diretamente na carcaça superior; -Chassi com 8 engates de fixação com a carcaça; -4 Rodas com sistema individual de rodagem; - Rodas anexadas diretamente no chassi; -Com grade frontal; -Grade frontal destacável; -Grade frontal com 4 encaixes de fixação; -Teto solar não articulável; -2 Adesivos aplicados em cada uma das 2 portas; -Adesivo aplicado no para-brisa frontal; -Adesivo aplicado no capo frontal; - Espaço interno da carroceria medindo 9,5cm x 9,2cm x 2,7cm.	GGB BRINQUEDOS	2.000,00	25,00
LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA - ME	1	3	BRINQUEDO JOGO DE TABULEIRO; - Jogo de tabuleiro com sentido educacional, para crianças acima de 5 anos; -Medidas 34cm x 23cm x 5cm; -Peso 0,25kg; -Caixa com todas as instruções do jogo no seu verso; -Conteúdo da embalagem: 1 Tabuleiro; 1 Roleta de montar; 25 fichas; 64 fichas coloridas de destacar; -Tabuleiro, roleta E fichas fabricadas com tinta não tóxicas; Produto 100% reciclável; Produto aprovado pelo INMETRO;	BRINQUEDOS BIG BOY	500,00	24,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/11/2021.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2021 - Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARTA PRETO CAVALHEIRO - MEI; - VALOR: R\$ 19.140,00
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARTA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021 - Pregão nº 56/2021
OBJETO: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS - VIGENCIA ATUAL: 24/09/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ PAUVELS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2022 - Processo dispensa nº 052/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDITORA OKAVANGO LTDA - CNPJ Nº 39.583.156/0001-88
Representante: JURACI MARIA FORMIGHIERI - CPF nº 156.016.849-87
OBJETO: Contratação de empresa para publicação legal de interesse do Município de Santo Antonio do Sudoeste em jornal impresso de circulação regional diário atendendo o disposto na lei nº 14.133/2021, artigo 54, § 1º. VALOR TOTAL: R\$ 49.840,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.063.653/0001-33
Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA - CPF nº 456.760.209-97
OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA de acordo com o convênio nº 332/2022-SEDU que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do desenvolvimento urbano e de obras públicas, o serviço social autônomo Paranacidade e o Município de Santo Antônio do Sudoeste..
VALOR TOTAL: R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Reais) - VIGÊNCIA: 21/06/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022 - Processo dispensa nº 055/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - MEI - CNPJ Nº 46.649.150/0001-21
Representante: DOUGLAS SAMUEL BRUSCHI - CPF nº 106.868.109-88
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
VALOR TOTAL: R\$ 16.875,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) -VIGÊNCIA: 21/06/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil, 1431centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e a
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.
OBJETO: Construção de Barracão Industrial contendo: depósitos, salas de múltiplo uso, área de carga e descarga, circulação e instalações sanitárias. Construção de Barracão Industrial com execução de serviços de: instalações preliminares, movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria e divisórias, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, revestimentos, pisos, pinturas e demais itens e especificações constantes no projeto.
Lote urbano nº 07 da quadra nº 238, oriundo do desmembramento da sub-urbana, 2, chácara nº 88, situada de frente para a rua João Scalon, no bairro Princesa Isabel. MATRÍCULA 21803.
VALOR: R\$ R\$ 3.426.925,15 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 3220.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240(duzentos quarenta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022
CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Av: Brasil 1431, centro, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, RICARDO ANTONIO ORTINA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares de vias urbana em CBUQ, 11.138,82 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.
VALOR: R\$ R\$ 1.907.712,68 (Um milhão novecentos sete mil setecentos doze reais sessenta oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 642. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 330(trezentos trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2022. FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.
Santo Antonio do Sudoeste, 23 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2022 - Processo inexigibilidade nº 026/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS - CNPJ Nº 32.416.196/0001-96
Representante: LEIDIANE MARI - CPF nº 042.979.729-05
OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. VALOR TOTAL: R\$ 89.930,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais) - VIGÊNCIA: 22/06/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	652
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção de Classes Escolares com: Colocação de Tampos Novos Classes em Melaminico 60x40 Furação de Estruturas Colocação de Parafusos novos Reforma de Classes de Sala de Aulas das escolas e CMEI's da Secretaria Municipal de Educação, cultura e esporte.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.875,00
Data Publicação Termo ratificação	22/06/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir